



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 4571/2020
Data: 07/11/20
combrino c. leal
RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 68 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre Crédito Especial no valor de R\$
30.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO		
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
0201.131.1009 – REPASSE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS		
6219/7 3360000000000 Rec. 1 – Transf. a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	R\$	30.000,00
TOTAL:	R\$	30.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito especial ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES		
0101 – CÂMARA DE VEREADORES		
0101.001.2035 – Manutenção do Subsídio dos Vereadores		
2569/0 3.3.90.14.00.00.00 Rec. 1 – Diárias Civil	R\$	20.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO		
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
0201.002.2050 – Manutenção das Atividades do Gabinete		
180/5 3.3.90.30.00.00.00 Rec.1 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
TOTAL:	R\$	30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de novembro de 2020.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal